



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

036

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.323/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

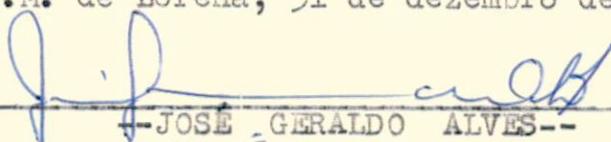
Considerando o que estabelece a Lei n.829/70 de 11 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

Nomear o senhor MÁRIO DIAS MARCONDES, para o cargo de Revisor de Lançamento, padrão "O", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 1971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970



--JOSE GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.-----



--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Substº. --

=====

--

--

--

--

--

=====